



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA N.º 744, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3505, 13/12/2024

“Dispõe sobre remoção de servidora.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021;

Considerando o pedido formulado pela servidora Lusidalva Martins da Costa;

Considerando o art. 49, da Lei 1079/97;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a servidora **LUSIDALVA MARTINS DA COSTA**, exercendo o cargo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 12 de dezembro de 2024.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração